



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII - Edição nº 1911 - 20 de julho de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1008, DE 13 DE JULHO DE 2022.

APROVA o nome indicado para compor o 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Coronel QOPM REGILSON JOSÉ AUZIER PEIXOTO, para compor, na qualidade de Presidente, o 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 913, DE 13 DE JULHO DE 2022.

DEFINE o nome oficial do Centro de Reabilitação e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O espaço destinado à reabilitação e ao condicionamento físico dos servidores, aposentados e dependentes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas terá o nome oficial de Centro de Reabilitação e Condicionamento Físico Francisca Silva de Souza (Dona Natália).

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 914, DE 13 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI o Prêmio Nestor Nascimento no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio Nestor Nascimento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, destinado a premiar e homenagear com troféus, medalhas e certificados as personalidades locais e regionais que atuam em ações voltadas para a Promoção da Igualdade Racial, políticas afirmativas e combate ao racismo em toda a sociedade amazonense.

Art. 2.º O Prêmio Nestor Nascimento será conferido anualmente no mês de novembro, conforme calendário acadêmico, em alusão ao Dia da Consciência Negra a será comemorado, dia 20, Dia de Zumbi de Palmares.

Art. 3.º O Prêmio Nestor Nascimento será dividido em 06 (seis) categorias:

I – preservação da fé nas religiões de Matriz Africana e combate à intolerância religiosa;

II – feminismo negro;

III – respeito, visibilidade, resgate histórico e luta contra o racismo;

IV – promoção de atividades afro-culturais e educativas;

V – fomentar o protagonismo negro;

VI – produção acadêmica, produção literária e estudos sobre a presença negra no Amazonas;

VII – promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único da Saúde - SUS.

Art. 4.º Serão entregues ainda certificados de Menção Honrosa em reconhecimento aos trabalhos realizados em favor da Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5.º A escolha dos premiados será realizada por uma Comissão Avaliadora coordenada pela Gerência Pedagógica da Escola do Legislativo do Estado do Amazonas.

Art. 6.º O Edital de participação do Prêmio Nestor Nascimento poderá ser acessado no site institucional da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Art. 7.º A entrega do Prêmio será feita em Reunião Especial, a qual será convocada para esse fim.

Art. 8.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS**CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS**

Portaria nº 030/2022-MD 18/07/2022

Credor (a): OLENIVIA ESPIRITO SANTO DA SILVA MENDONÇA

Valor: R\$ 3.297,00

Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

Portaria nº 029/2022-MD 14/07/2022

Credor (a): LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 5.000,00

Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

PORTARIAS**PORTARIA N.º 297/2022/DG**

CONCEDER à servidora, SIMONE AZIZE KARAM, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.12.2010 a 01.12.2015, no período de 18.07.2022 a 15.10.2022.

PORTARIA N.º 298/2022/DG

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES conforme Laudo Médico N.148/2022, datado de 01.07.2022, no período de 30.06.2022 a 27.09.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MARIA GUERREIRO MARTINS conforme Laudo Médico N.149/2022, datado de 01.07.2022, no período de 29.06.2022 a 05.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora YOLANE MARIA DE ALMEIDA SERUDO conforme Laudo Médico N.150/2022, datado de 01.07.2022, no período de 30.06.2022 a 06.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA conforme Laudo Médico N.151/2022, datado de 04.07.2022, no período de 04.07.2022 a 01.09.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS LUIZ DA SILVA conforme Laudo Médico N.152/2022, datado de 01.07.2022, no período de 01.07.2022 a 07.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCINÉIA ROQUE RAPOSO conforme Laudo Médico N.153/2022, datado de 04.07.2022, no período de 01.07.2022 a 07.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 311/2022/DG

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALDILENE RODRIGUES DE FIGUEIREDO conforme Laudo Médico N.147/2022, datado de 08.07.2022, no período de 01.07.2022 a 07.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora AURICEA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ conforme Laudo Médico N.154/2022, datado de 08.07.2022, no período de 02.07.2022 a 31.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ODANILO DOS SANTOS HOSANA conforme Laudo Médico N.155/2022, datado de 11.07.2022, no período de 10.07.2022 a 29.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALAIDE CARDOZO ANDRADE conforme Laudo Médico N.156/2022, datado de 08.07.2022, no período de 05.07.2022 a 09.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENÉ PICAÇÃO PADILHA JUNIOR conforme Laudo Médico N.157/2022, datado de 08.07.2022, no período de 06.07.2022 a 12.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora YOLANE MARIA DE ALMEIDA SERUDO conforme Laudo Médico N.159/2022, datado de 08.07.2022, no período de 07.07.2022 a 10.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEBASTIÃO DA MATA MOREIRA conforme Laudo Médico N.160/2022, datado de 08.07.2022, no período de 07.07.2022 a 13.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA HELENA GARRIDO DA SILVA conforme Laudo Médico N.161/2022, datado de 08.07.2022, no período de 07.07.2022 a 13.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO LIRA DE LIMA conforme Laudo Médico N.162/2022, datado de 08.07.2022, no período de 30.06.2022 a 29.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALBERTO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO conforme Laudo Médico

N.163/2022, datado de 08.07.2022, no período de 01.07.2022 a 07.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELEN PEREIRA PRIANTE BAVARESCO conforme Laudo Médico N.164/2022, datado de 11.07.2022, no período de 11.07.2022 a 25.07.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 323/2022/DG

1º **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.07.2022.

NOME	CARGO
DENNYSON RAMOS MOREIRA	APC-1

2º **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.07.2022.

NOME	CARGO	GL
JOÃO BATISTA MAURICIO DA SILVA	APC-1	-

Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1182/2022/GP

INTERROMPER, a contar de 01.07.2022, a designação da servidora, ANA MERI RODRIGUES DANTAS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência.

PORTARIA N.º 1259/2022/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2021.4.22618ALE – AMAZONPREV e n.º 001405/2022 – ALEAM.

1º **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30 de 27.12.2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a servidora THEMIS SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 273, no cargo de

Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 17, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com proventos integrais, compostos do:

Vencimento..... R\$ 4.961,26

(artigo 17, Anexo I, da Lei n.º 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.863, de 28 de abril de 2022).

Adicional por Tempo de Serviço R\$ 496,13

(10%, correspondente a 02 (dois) quinquênios, sobre o vencimento, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999).

Vantagem Pessoal R\$ 441,81

(conforme o artigo 31, §1, da Lei n.º 3.013 de 14 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Promulgada n.º 154 de 29 de maio de 2013 e Lei n.º 165 de 29 de maio de 2013).

TOTAL..... R\$ 5.899,20

2º **DETERMINAR** a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 1267/2022/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que a servidora EDNA RIBEIRO CORTÊS reuniu os requisitos legais para a aposentadoria voluntária com proventos integrais (Processo n.º 2019.4.04782 – AMAZONPREV e n.º 000246/2019 – ALE/AM),

1º **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora EDNA RIBEIRO CORTÊS, matrícula n.º 735, no cargo de Agente Legislativo Nível Médio, Referência – 19, com fundamento no artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30 de 27.12.2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento R\$ 4.842,45
(artigo 17, Anexo I, da Lei n.º 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.760, de 07 de janeiro de 2022).

Titulação Acadêmica..... R\$ 726,37
(15% sobre o vencimento, com base no artigo 24, I, da Lei n.º 3.013, de 14.12.2005, alterado pelo artigo 7º da Lei Promulgada n.º 171, de 04.09.2013).

Adicional por Tempo de Serviço..... R\$ 484,25
(10% sobre o vencimento, com base no artigo 4º da Lei n.º 2.531, de 16.04.1999).

Vantagem Pessoal R\$ 114,55
(referente a 2/5 (dois quintos), da Gratificação de Função GPL-4, revisado conforme índices de reajustes, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999).

Vantagem Pessoal Lei n.º 3.013/05 R\$ 140,86
(artigo 31, §1º da Lei n.º 3.013, de 14.12.2005, alterada pelas Leis Promulgadas n.º 154, de 29.05.2013, n.º 165 de 15.08.2013 e n.º 234 de 11.12.2014).

TOTAL..... R\$ 6.308,48

2º) **DETERMINAR** a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 1243/2022/GP

DESIGNAR o servidor LUIZ MAURICIO DE CASTRO SOUZA, para responder em substituição, pela Função de Confiança FC-1, de Gerente de Almoxarifado, no período de 30.06.2022 a 29.07.2022, durante o impedimento legal da titular MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 1261/2022/GP

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO FERREIRA FALCÃO, matrícula nº 16872, para Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Termo de Contrato nº 10/2022, da Empresa AUTO POSTO SANTOS DUMOND LTDA.

PORTARIA N.º 1262/2022/GP

CONCEDER à servidora, ANNE CAROLINE REZENDE DA COSTA, matrícula n.º 13229, Analista Legislativo, referência 05, deste Poder, a Progressão funcional de uma referência e do adicional por titulação acadêmica no percentual de 20% (vinte por cento) por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, pela Faculdade UNYLEYA, passando para referência 06 da respectiva carreira, com amparo nos artigos 16 e 24, II da Lei n.º 3.013/2005, alterada pela Lei Promulgada n.º 171 de 04.09.2013, a contar de 04 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 1266/2022/GP

PRORROGAR, a contar de 1º.07.2022, a designação servidora, NAYDA CALACINA YASSIN, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência, enquanto durar o processo de aposentadoria da titular, MARIA DO SOCORRO CORREIA DE ARAÚJO.

PORTARIA N.º 1260/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE, RPD n.º 539/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001823, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1263/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, MARCELLO DA SILVA ARAÚJO, RPD n.º 540/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001829, para os municípios de Anori e Caapiranga/AM.

PORTARIA N.º 1264/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE, RPD n.º 541/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001830, para os municípios de Anori e Caapiranga/AM.

PORTARIA N.º 1265/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, ELIZABETH MUNIZ PONCE, RPD n.º 542/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001831, para os municípios de Anori e Caapiranga/AM.

PORTARIA N.º 1269/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ABDALA HABIB FRAXE JÚNIOR, RPD n.º 543/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001834, para o município de Tefé/AM, no percurso MANAUS/TEFÉ/MANAUS.

PORTARIA N.º 1270/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, EDGAR FELIPE COELHO COSTA, RPD n.º 544/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001835, para o município de Tefé/AM, no percurso MANAUS/TEFÉ/MANAUS.

PORTARIA N.º 1271/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, RPD n.º 546/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001836, para o município de Tabatinga/AM, no percurso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1268/2022/GP

DESIGNAR o servidor, FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gabinete de Liderança, enquanto durar o processo de aposentadoria da titular, MARIA IRENE MAGALDI LINS

PORTARIA N.º 1272/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, JHUALISSON VIDAL VEIGAS CAMPOS, RPD n.º 545/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001838, para o município de Tabatinga, no percurso MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1275/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, ALEXANDRE DE ATAÍDE MEDEIROS, RPD n.º 547/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001860, para o município de Manacapuru/AM.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR